



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CONTRATO Nº 8755/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E OOPS TELECOM LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, com sede administrativa no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Fabiana Cavalcante Pessoa, inscrita no CPF nº 035.856.754-84, portadora da Carteira de Identidade nº 1.767.644, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Pública, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Márzio Duarte Delmon, inscrito no CPF nº 383.683.744-72- portador da Carteira de Identidade nº 617.103-SSP/AL no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE e por outro lado a empresa **OOPS TELECOM LTDA-ME**, com sede à Rua Brasília, 352, Bairro Brasília, Arapiraca/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.992.716/0001-52, representada pelo Sr. Marc Victor Carvalho Cabadas, portador do CPF/MF nº 051.336.904-01, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8755/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato é a prestação de serviços técnicos de conectividade IP (Protocolo Internet), para o Município de Arapiraca/AL, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços ora contratados serão prestados pelo CONTRATADO e abrangem todas as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus Anexos, obrigando-se, também, a conhecer e cumprir as normas regulamentares, editadas ou não pelo próprio CONTRATANTE, que dizem respeito à sua atuação e ao exercício de suas atividades institucionais, inclusive a sua Lei Orgânica, e os demais atos normativos do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Este Contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, regendo-se pela legislação civil.



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DIRETRIZES DOS SERVIÇOS

I - a solução proposta deverá permitir o acesso à internet, o tráfego de aplicações corporativas, tais como: sistema de informação troca de arquivos, correio eletrônico, servidor de e-mail, web, VoIP (voz sobre IP), virtualização de servidores e outras que necessite;

II - a Contratada deverá disponibilizar um número de telefone 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias, para que a Contratante faça e acompanhe as solicitações de reparo e também um site na internet onde poderá visualizar parâmetros, informações on-line de relatórios de disponibilidade, estatísticas de desempenho e tráfego do ponto de acesso à internet;

III - problemas de qualquer natureza, queima de equipamentos, furtos, rompimentos de meio físico, com o link deverão ser resolvidos em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

IV - para solução de problemas a Contratada deverá fornecer a conexão básica de acesso à Internet. A solução oferecida deverá incluir os serviços de: suporte técnico e garantia de nível em latência média mensal de igual ou menor 10 ms; perda de pacotes média mensal igual ou menor que 3% e disponibilidade mensal de igual ou maior que 99%;

V - todos os circuitos entregues deverão passar por período de aceitação de 7 (sete) dias corridos a partir da conclusão da instalação e antes da ocorrência de qualquer faturamento. Após o período de aceitação será emitido em aceite e a Contratada dará início ao faturamento;

VI - a Contratante poderá, a seu exclusivo critério solicitar a desativação, a modificação de velocidade de transmissão ou a ativação de circuitos previstos no projeto da rede, para atender as demandas e necessidades não previstas inicialmente ou ainda decorrentes de alterações em processos de trabalho ou no perfil de tráfego da nova rede. Qualquer alteração não prevista no projeto inicial será objeto de aditivo contratual;

VII - as interrupções de serviço de natureza programada ou ocasional incidentes sobre os circuitos contratados ou ainda sobre as atividades de gerenciamento da nova rede deverão ser objeto de glosa total ou proporcional nas respectivas faturas. As interrupções previamente informadas e aprovadas pela administração não implicará desconto na fatura;

VIII - todos os circuitos deverão ser entregues em fibra óptica;

IX - para interligações que necessitem passagem de cabos, a contratante deverá ter a autorização por parte da empresa responsável de forma a comprovar a autorização do uso de seus postes.



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

X - a Contratada deverá disponibilizar para ao Contratante um bloco /27 de IP's públicos, roteáveis na internet.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O período de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Arapiraca, ou a ela provisionados nas seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPREV:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
21.23.09.272.4170.6053	Atividades Administrativas – RPPS – Plano Previdenciário	3.3.90.40.0050.3	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

PROCON:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
02.27.04.422.4160.1004	Modernização do Procon – Arapiraca e Aquisição de Equipamentos	3.3.90.40.0090	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
10.10.13.122.4120.2085	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
11.11.23.661.2210.1073	Capacitar os Permissionários dos Mercados e Shopping Popular	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
11.11.23.334.2210.2092	Fortalecimento da Casa Integrada do Trabalho	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
11.11.23.244.2200.1070	Promoção de Inclusão Digital - Telecentros	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
05.51.08.244.1300.6015	Manutenção do BI Psb – Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.40.2000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
05.51.08.244.1300.6011	Manutenção do BI Gbf – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	3.3.90.40.2000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
05.51.08.244.1310.6013	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial - BI Pseac E BI Psemc	3.3.90.40.2000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
05.51.08.244.1310.5002	Programas Especiais de Assistência Social	3.3.90.40.2000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
05.50.14.422.1310.6001	Ações De Combate à Violência Contra a Mulher	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

05.51.08.243.4150.6006	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
05.51.08.244.1310.6019	Manutenção do Restaurante Popular	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
05.51.08.243.1310.6021	Manutenção do Programa Criança Feliz	3.3.90.40.2000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
09.90.20.122.4120.2070	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
09.90.20.602.2100.2071	Fomento a Produção Agropecuária da Agricultura Familiar Sustentável	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
06.60.12.361.1240.2046	Manutenção das Atividades Administrativas 2 do FUNDEB 40%	3.3.90.40.0030	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
03.30.04.122.4120.2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

[Assinaturas manuscritas em azul]



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
07.70.10.302.1120.6030	Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas	3.3.90.40.0040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
07.70.10.302.1120.6034	Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	3.3.90.40.0040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
07.70.10.301.1120.6035	Manutenção das Atividades do PAB Fixo	3.3.90.40.0401	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
07.70.10.122.1100.6038	Aprimoramento da Gestão Participativa do SUS	3.3.90.40.0040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		ELEMENTO DE DESPESA	
12.12.15.452.4120.2103	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	3.3.90.40.0010	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

O valor do contrato perfaz a ordem de R\$ **R\$ 961.920,00 (novecentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais)**, deduzindo-se os encargos legais, consoante os resultados da Tomada de Preços nº 005/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTAMENTOS

O Contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da apresentação da proposta, visando à adequação aos preços de mercado, pelo Índice Nacional de Preços – INPC, do IBGE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As alterações dos valores contratuais, em função do reajustamento, serão



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

efetivadas através de Termo de Apostilamento, vedando-se, terminantemente, efeito financeiro retroativo à assinatura do instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No primeiro ano, o preço será irrevogável. Posteriormente, o preço poderá ser reajustado observando-se o índice estabelecido no *caput* desta Cláusula. Os reajustes subsequentes ocorrerão sempre a cada 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com os serviços utilizados no mês, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e o aceite da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato, visada pela titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, acompanhada do TAA - Termo de Aceitação e Aprovação lavrado pelo gestor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado após a verificação da manutenção das condições de habilitação do CONTRATADO, devendo as certidões negativas serem impressas e juntadas ao processo administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de irregularidade fiscal, o Município notificará o CONTRATADO para que sejam sanadas as pendências no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo, sem que haja a regularização por parte do CONTRATADO, ou apresentação de defesa aceita pelo Município, fatos estes que, isolada ou conjuntamente, caracterizarão descumprimento de Cláusula Contratual, estará o Contrato passível de rescisão e o CONTRATADO sujeito às sanções administrativas e judiciais previstas no Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO

No ato do pagamento, o CONTRATANTE fará retenção de tributos municipais, de acordo com a legislação específica vigente.

PARÁGRAFO QUINTO

A fatura não aceita pelo CONTRATANTE será devolvida ao CONTRATADO para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

PARÁGRAFO SEXTO

A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE não servirá de motivo para que o CONTRATADO suspenda a execução dos serviços ou deixe de efetuar o

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

pagamento devido aos seus empregados.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pelo CONTRATADO, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução defeituosa dos serviços;
- b) descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o CONTRATADO atenda a Cláusula infringida;
- c) débito do CONTRATADO perante o CONTRATANTE, proveniente da execução do contrato decorrente da licitação;
- d) obrigações do CONTRATADO com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;
- e) paralisação dos serviços por culpa do CONTRATADO.

PARÁGRAFO OITAVO

Respeitadas as condições previstas neste edital, em caso de atraso de pagamento motivado pelo CONTRATADO, o valor a ser pago será atualizado financeiramente, desde a data prevista até o efetivo pagamento, tendo como base índice de correção monetária (ICM) determinado pelo Município de Arapiraca no momento do fato, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$N/30 \\ AF = [(1 + ICM/100) - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

ICM = Índice de Correção Monetária; AF = Atualização Financeira;
VP = Valor da parcela a ser paga;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Contratante poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato resultante deste TR, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde





COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

a) de 0,03 % (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor dos serviços entregues e/ou prestados com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, a Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente, em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista na alínea "b" deste inciso;

b) em razão da inexecução total do contrato, a Administração poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Essa hipótese é caracterizada, quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior. Podemos ainda simplesmente remeter ao edital.

PARÁGRAFO ÚNICO

As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas junto do inciso II, facultada a defesa prévia do inciso III, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO, DA RESILIÇÃO E DA RESOLUÇÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse do CONTRATANTE. Poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes,



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O exercício das faculdades de rescindir e de resilir o contrato por parte do CONTRATANTE não ensejará qualquer direito de indenização para o CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A resolução antecipada, independentemente de notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se o CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESTRIÇÕES

A CONTRATADA não terá poderes, nem poderá se pronunciar à imprensa em geral, acerca de quaisquer assuntos relativos às atividades do CONTRATANTE e/ou da sua atividade profissional/contratual, sob pena de imediato rompimento contratual, consoante o disposto na Cláusula Décima, sem prejuízo da aplicação de quaisquer outras cominações e responsabilizações legais e profissionais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Emitir empenho;
- II - proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as condições exigidas no Contrato, Edital e seus anexos;
- III - realizar rigorosa conferência das características dos serviços recebidos, através do Gestor do contrato resultante deste TR, que terão a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir qualidade dos serviços efetivamente entregues e/ou prestados, em até 5 dias úteis após o recebimento dos mesmos;
- IV - fiscalizar o correto e integral cumprimento do Contrato através do Gestor do Contrato resultante deste TR;
- V - efetuar o pagamento no valor, forma e prazos ajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras na legislação pertinente:

- I - Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 02 (dois) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

empregados, a critério da Administração;

III - Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;

IV - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

V - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

VI - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

VII - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

VIII - Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

IX - Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIII - A Contratada deverá se encarregar de prover o meio físico de interligação entre a sua rede e a rede do Contratante, atendendo aos parâmetros definidos no TR, ficando este serviço sob sua inteira responsabilidade.

XIV - A Contratada deverá atender a todas as normas técnicas exigidas pelos órgãos públicos competentes e responsáveis pela regulamentação, controle e fiscalização do meio físico, da conexão lógica, do tipo de transmissão, da velocidade de tráfego, da faixa de frequência e largura de banda utilizada;

XV - Caso seja necessária alguma obra civil de infraestrutura no ambiente do Contratante para a instalação do meio físico necessário, esta correrá por conta da empresa Contratada, devendo ser fornecido o projeto detalhado para aceite por parte da área competente do Contratante. Para a realização de quaisquer obras, os



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

padrões arquitetônicos previamente encontrados nas instalações deverão ser mantidos;

XVI - A contratada deverá disponibilizar toda a infraestrutura de telecomunicações (equipamentos e insumos) necessária ao pleno funcionamento dos serviços contratados, sem custo adicional ao Contratante;

XVII - A prestação do serviço compreende a disponibilização, instalação, ativação e configuração do(s) equipamento(s) que compõem o acesso, e outros que possibilitem a utilização do serviço objeto do presente Termo de Referência;

XVIII - A administração e manutenção dos equipamentos disponibilizados serão de inteira responsabilidade da Contratada;

XIX - O atendimento para reativação dos links do serviço de acesso IP deverá ser realizado 07 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com início das tentativas nunca maior que 04 (quatro) horas;

XX - Todos os equipamentos e serviços necessários para a instalação, incluindo a configuração e balanceamento de links, quando for o caso, serão fornecidos pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ficam vinculados a este Contrato de prestação de serviços, independentemente de transcrição, os termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2020, com seus anexos, bem como a proposta e documentos que a acompanham, firmados pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O Gestor do presente contrato é o servidor Roniclécio Firmino da Silva, ocupante do cargo de Coordenador de TI matrícula nº 8675-4, com endereço eletrônico roniclecio@ginfo.arapiraca.al.gov.br o qual terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Expedir Ordem de Serviços, em conjunto com a titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato;

III - Solicitar à Administração a aplicação de penalidade por descumprimento de Cláusula contratual;

IV - Comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula contratual;

V - Atestar as Notas Fiscais, em conformidade com as especificações constantes da proposta da licitante vencedora, lavrando Termo de Aceitação e Aprovação sobre os serviços recebidos;

PARÁGRAFO ÚNICO

As dúvidas eventualmente surgidas no transcorrer do curso do Contrato poderão



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

ser dirimidas pelo fiscal do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer casos, eventos ou circunstâncias não previstas neste Contrato serão, em princípio, dirimidas por intermédio de imediata consulta à Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca do CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato.

Por estarem de pleno acordo com as suas cláusulas e condições, CONTRATANTE e a CONTRATADA, firmam o presente Contrato, perante as duas testemunhas abaixo nominadas, em duas vias de igual teor e forma.

Arapiraca, 01 de dezembro de 2020.


Fabiana Cavalcante Pessoa
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante


Márcio Duarte Delmon
Secretaria Municipal de Gestão Pública


Marc Victor Carvalho Cabadas
Oops Telecom LTDA-ME
Contratada


Roniclécio Firmino da Silva
Gestor Contratual

**ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS**

Tomada de Preço. Nº 005/2020

Empresa: OOPS TELECOM LTDA **CNPJ:** 16.992.716/0001-52

Endereço: Rua Brasília ,352, Brasília, Arapiraca/Al, CEP 57313-130 Fone: 82 3529-2324 **E-mail:** thaynara@oops.net.br

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de conectividade IP (Protocolo Internet), para o Município de Arapiraca, em conformidade com este Edital e seus Anexos

ITEM	LOCAIS	ZONA	SERVIÇO	QTD Pontos	QTD EM MB/S	VALOR POR MEGA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Av. Nossa Senhora das Graças, nº 40 – Batingas	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
2	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua Joaquim Gomes, Nº 146, Bairro Planalto (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
3	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua José Alexandre dos Santos, nº 382, Bairro Baixão (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00



Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Ass. 212


4	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua Tertuliano Barbosa Leite, nº 201, Bairro Canafistula (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
5	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua Dácia Bezerra Cavalcante, nº 293, Bairro Brasília (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
6	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua Arapiraca, S/N, Senador Nilo Coelho (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
7	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua Marinas Nunes do Santos, S/N, Santa Edwiges (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
8	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Conjunto Brisa do Lago, S/N, Olho D'água Cazuzinhas (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
9	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS Rua Engenheiro Camilo Collier, N° 159, Bairro Primavera (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
10	CENTRO DA JUVENTUDE E PORTAL DO JOVEM CIDADÃO – SCFV Rua União dos Palmares, nº 43, Bairro Baixão (ZONA URBANA)	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
	ALMOXARIFADO DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E POLÍTICAS PARA A MULHER		Link Dedicado			R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

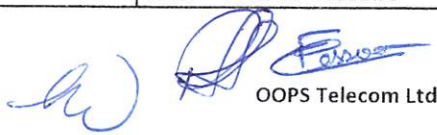


CIT



Ass. 2
Fis. 713
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

11	Rua São Francisco, nº 1214, Bairro Ouro Preto	URBANA		1	10			
12	CENTRAL DE ATEND. DO CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD Rua Possidônio Nunes, nº 917, Bairro Capiatã	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
13	ABRIGO INSTITUCIONAL ANJO LETÍCIA Rua Ângelo Sobrinho, 16 – Cavaco	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
14	ABRIGO MARIA DAS NEVES BORGES Rua Abrão de Oliveira, S/N, Cavaco	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
15	CREAS MUNICIPAL Rua José Augusto Pereira, S/N, Santa Esmeralda	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
16	CENTRO DE REF. ESPEC. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP Rua Professor Domingos Correia, Nº 955, Bairro Ouro Preto	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
17	CENTRO DIA Rua Manoel Ângelo Tavares, nº 339, Bairro Baixão	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
18	CENTRO DE REF. E ATEND. À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAMSV Rua Governador Luiz Cavalcante, 1150 – Alto do Cruzeiro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00



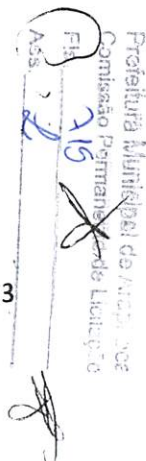
Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 214
 Ass.



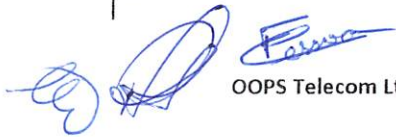
19	CONSELHO TUTELAR DE ARAPIRACA – REGIÃO I Rua Pedro Leão, N° 411, Bairro Manoel Teles	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
20	CONSELHO TUTELAR DE ARAPIRACA – REGIÃO II Rua Guanabara, n° 120, Bairro Capiatã	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
21	RESTAURANTE POPULAR Praça Manoel André, S/N, Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
22	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ R. Antônio Ferreira Sampaio, Baixão	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
23	ESC. DE ENS. FUND. 31 DE MARÇO R. Brasília ,455 - Brasília	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
24	ESC. DE ENS. FUND. ANA RITA DE CÁSSIA R. Bras Vieira de Santana 48 Primavera	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
25	ESC. DE ENS. FUND. BENILDO B. DE MEDEIROS Rua Eng. Camilo Collier - Bairro Primavera	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00



Professora Municipal de Alagoas
Comissão Permanente de Licitação
Ass. 216



26	ESC. DE ENS. FUND. CARLOS A. DE A. MELO R. João F. de Albuquerque,423-Sta Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
27	ESC. DE ENS. FUND. CEL. PEDRO SURUAGY R. Nossa Senhora da Salete,925 - Itapoã	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
28	ESC. DE ENS. FUND. CLAUDECY BISPO DOS SANTOS R. José C. de Farias, S/N – Jd. Esperança	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
29	ESC. DE ENS. FUND. CLEONICE BARBOSA DE ALMEIDA Conj. Brisa do Lago-Olho D'Agua Cazuzinho	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
30	ESC. DE ENS. FUND. CRISPINIANO F.DE BRITO R. Manoel Leal - Cacimbas	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
31	ESC. DE ENS. FUND. DIVALDO SURUAGY R. Aderval Inácio da Silva, 45 – Brasília	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
	ESC. DE ENS. FUND. DJALMA M.					R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00



Ass.  216
 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação

32	SANTANA R. Rosendo Lima , 426 - Primavera	URBANA	Link Dedicado	1	20			
33	ESC. DE ENS. FUND. DOMINGOS L. DA SILVA R. Domingos L.da Silva, 611 - Canafístula	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
34	ESC. DE ENS. FUND. FUNDAÇÃO JOÃO XXIII R. Pedro R. da Silva,809 – Baixa Grande	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
35	ESC. DE ENS. FUND. G. HUGO JOSÉ C. LIMA Pça. Luiz Pereira Lima - Centro	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
36	ESC. DE ENS. FUND. JARBAS SILVÉRIO LÚCIO Rua Júlio Rafael - Canafístula	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
37	ESC. DE ENS. FUND. JESUS REDENTOR R. Mané Garrincha - Manoel Teles	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
38	ESC. DE ENS. FUND. JOÃO BATISTA P. DA SILVA R. Salvelino Leite, 111 - Planalto	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00

Ass
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
119
2

39	ESC. DE ENS. FUND. JOÃO NASCIMENTO SILVA Rua Antonio Estevão da Silva – Jardim Esperança	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
40	ESC. DE ENS. FUND. JOSÉ URSULINO MALAQUIAS Jardim das Paineiras	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
41	ESC. DE ENS. FUND. LOJA M. PERFEITA U. II R. José Clovis R. de Barros, 315 Novo Horizonte	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
42	ESC. DE ENS. FUND. Mª DAS DORES.DE C. LIMA R. Sete de Setembro, 171 - Centro	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
43	ESC. DE ENS. FUND. MARIA DE NAZARÉ R. Estudante José de O. Leite 919- Ouro Preto	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
44	ESC. DE ENS. FUND. MONSENHOR JOSÉ SOARES R. João Medeiros Lima - Brasiliana	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
	ESC. DE ENS. FUND. OTÁVIO					R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00

[Handwritten signatures]

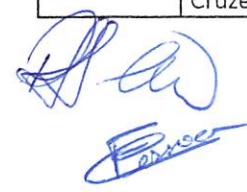
[Handwritten notes and signatures]
 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação

45	LOURENÇO DE SOUZA Olho D'Água dos Cazuzinhas	URBANA	Link Dedicado	1	20			
46	ESC. DE ENS. FUND. PEDRO C. DAS GRAÇAS R. Vicente Nunes - Caititus	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
47	ESC. DE ENS. FUND. PONTES DE MIRANDA R. Lino Roberto - Sta Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
48	ESC. DE ENS. FUND. PROF. JAYME DE ALTAVILA R. Santos Dumont ,623 – Baixão	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
49	ESC. DE ENS. FUND. PROFº MÁRIO CÉSAR FONTES Rua Dr. Carlos André - Planalto	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
50	ESC. DE ENS. FUND. SUELY DE A. LIMA R. da Saudade, 60 – Jardim Tropical	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
51	ESC. DE ENS. FUND. TIBÚRCIO V. DA SILVA R. Presidente Dutra – Alto do Cruzeiro	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00

513



Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
219
22



52	ESC. DE ENS. FUND. WALTER B. DE LIMA R. Claudio de A. Lima , 409 - São Luiz	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
53	ESC. DE ENS. FUND. ZÉLIA BARBOSA ROCHA R. Djalma M. Santana, S/N – N. Esperança	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
54	ESC. DE ENS. FUND. VER. JOÃO SATURNINO DE ALMEIDA Av. João S. de Almeida, 16 – Boa Vista	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
55	ESC. DE ENS. FUND. VOLUNTÁRIA M ^a DAS NEVES R. Sinélio Ferreira Lima, 383 – São Luiz	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
56	ESC. DE ENS. FUND. ANNA BERNARDES SILVEIRA Povoado Serra dos Ferreiras	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
57	ESC. DE ENS. FUND. ANTONIO C. DE OLIVEIRA Vila São José	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
58	ESC. DE ENS. FUND. BENJAMIM FELISBERTO	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

524



Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 R\$ 3.200,00
 22/08/2016



	Sítio Gruta D'água							
59	ESC. DE ENS. FUND. BOM JARDIM Sítio Bom Jardim	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
60	ESC. DE ENS. FUND. CLODOALDO P. DA SILVA Sítio Flexeiras	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
61	ESC. DE ENS. FUND. CÔNEGO EPITÁCIO RODRIGUES Vila São Francisco	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
62	ESC. DE ENS. FUND. ENEAS B. DOS SANTOS Sítio Cangandú	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
63	ESC. DE ENS. FUND. GERMINO P. DOS SANTOS Sítio Cangandú	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
64	ESC. DE ENS. FUND. GOV. FERNANDO COLLOR Povoado Canaã	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
	ESC. DE ENS. FUND.					R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

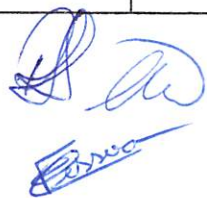
[Handwritten signature]

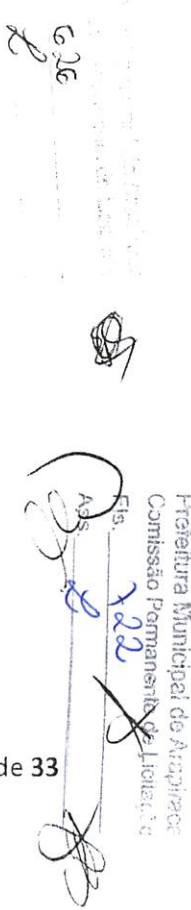
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

65	GUIMARÃES PASSOS Sítio Fernandes	RURAL	Link Dedicado	1	10			
66	ESC. DE ENS. FUND. JANY CAMELO LIMA Sítio Capim	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
67	ESC. DE ENS. FUND. JOÃO CARLOS DE SOUZA Sítio Pé Leve Velho	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
68	ESC. DE ENS. FUND. JOÃO LÚCIO DA SILVA Vila Aparecida	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
69	ESC. DE ENS. FUND. JOSÉ PEREIRA LÚCIO R. São José – Bananeiras	RURAL	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
70	ESC. DE ENS. FUND. JOSÉ PEREIRA SOBRINHO Sítio Baixa do Capim	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
71	ESC. DE ENS. FUND. LENA CASTELO BRANCO Sítio Pau Ferro	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00





 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação

72	ESC. DE ENS. FUND. LINDINALVA EULALIA DE FARIAS Vila Sao Vicente – Baixa Grande	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
73	ESC. DE ENS. FUND. MANOEL HUMBERTO DA COSTA Sítio Batingas	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
74	ESC. DE ENS. FUND. MANOEL JOÃO DA SILVA Sítio Carrasco	RURAL	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
75	ESC. DE ENS. FUND. MANOEL RODRIGUES DA SILVA Sítio Massaranduba	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
76	ESC. DE ENS. FUND. PROFª MARIA PASTORA DE MELO Rua Projetada Nº 100 – Povoado Pau D'arco	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
77	ESC. DE ENS. FUND. MARIETA R. PEIXOTO Sítio Alazão	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
78	ESC. DE ENS. FUND. PEDRO ARISTIDES DA SILVA	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00


 F. 20x


 Ass.
 F. 203

 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação




	Sítio Alazão							
79	ESC. DE ENS. FUND. PROF. LOURENÇO ALMEIDA Sítio Bálsamo	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
80	ESC. DE ENS. FUND. PROF. LUIZ A.DE MELO Sítio Pau D'arco	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
81	ESC. DE ENS. FUND. LAURY CAPISTRANO Vila São José	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
82	ESC. EM TEMPO INT. DOM CONSTANTINO LOURS Conjunto Mangabeira	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
83	CENTRO DE ED. INF. BERENICE M. NETO Av Jany Camelo Lima – PLANALTO	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
84	CRECHE ANDRÉ LUIS Rua Mané Garrincha – Manoel Teles	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	CRECHE BOA VISTA					R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00






 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação

85	Av. João Saturnino S/N – Boa Vista	URBANA	Link Dedicado	1	5			
86	CRECHE CÂMARA JUNIOR Rua Minervina Francisca, 25 - Itapoã	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
87	CRECHE DEUSDETH B. DA SILVA Conj. Brisa Do Lago	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
88	CRECHE EURIDES CORREIA DE SENA Rua São Domingos, S/N - Cavaco	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
89	CRECHE GERALDO SILVA Rua Tertuliano Barbosa, 15 Canafistula	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
90	CRECHE JOANA D'ANGELIS Rua Estudante José de Oliveira Leite – Centro	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
91	CRECHE JOANA SANTANA LEITE Rua Boa Sorte , 42 - Primavera	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
92	CRECHE JOÃO LUCIO DA SILVA Rua Jany Camelo Lima - Planalto	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
93	CRECHE LAR DA ESPERANÇA Rua Taquara, S/N Manoel Teles	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	CRECHE MARIA BERGMAN					R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00



Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 File: 7.25
 Ass: [Signature]
 [Signature]

94	Rua Pedro Romualdo,809 – B. Grande	URBANA	Link Dedicado	1	5			
95	CRECHE MARIA TEREZA TEOFILO Rua Do Sol S/N – Centro	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
96	CRECHE MEU LAR Rua Samaritana – Santa Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
97	CRECHE PONTES DE MIRANDA Rua Lino Roberto, S/N Santa Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
98	CRECHE PROFª LUÍZA SANTANA Jardim das Paineiras	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
99	CRECHE ZÉLIA BARBOSA Rua Djalma Matheus – Nova Esperança	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
100	CRECHE COMUNITÁRIA DO POÇÃO Sítio Poção	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
101	CRECHE JOÃO JESUÍNO Pov. Cangandu	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
102	CRECHE JOSÉ PEDRO BENTO Vila Pau D Arco	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00

[Handwritten signature]

630

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Fis. 726

[Handwritten signature]

103	CRECHE MANOEL ROLIM Sítio Fernandes	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
104	CRECHE N. SRA. PERPÉTUO SOCORRO Vila Bananeira	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
105	CRECHE SANTO ANTONIO Povoado Canaã	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
106	CRECHE SEBASTIANA BEZERRA GUIMARÃES Povoado Mangabeira	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
107	CRECHE VICENTE B. DE MAGALHÃES Vila São Francisco	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
108	CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EDUCACIONAL Ginásio João Paulo II	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
109	CENTRO DE APOIO AS ESC. EM TEMPO INTEGRAL I - CAETI Rod. AL 110 -Senador Arnon de Melo	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	CENTRO DE APOIO AS ESC. EM					R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00




 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 227
 Ass. 

110	TEMPO INTEGRAL II - BELAS ARTES TALITA MARINHO DE SOUZA Praça Luiz Pereira Lima S/N Centro	URBANA	Link Dedicado	1	5			
111	CENTRO DE APOIO AS ESC. EM TEMPO INTEGRAL III - PROFº JADSON CARLOS DE AMORIM (PLANETÁRIO) Rua Costa Cavalcante – S/N – Zélia Barbosa	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
112	CENTRO DE APOIO AS ESC. EM TEMPO INTEGRAL IV - ESCOLA DE CIRCO TEÓFANES SILVEIRA Bosque das Arapiracas	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
113	CENTRO DE APOIO AS ESCOLAS DO CAMPO – CAAEC Av. Nossa Senhora das Graças s/n Batingas	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
114	CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARAPIRACA Rua São João 483 Caititus	URBANA	Link Dedicado	1	30	R\$ 32,05	R\$ 961,50	R\$ 11.538,00
115	ANEXO - ESC. CRISPINIANO FERREIRA DE BRITO Rua Ver. Benício Alves de Oliveira 335 – Cacimbas	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	ANEXO - ESC. CRISPINIANO					R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00



Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 128



	Praça Antônio Oliveira da Silva, s/n, Jardim Esperança							
123	ARAPIRAQUINHA II - PROFESSOR MIGUEL VALERIANO Rua José Aruanda, s/n, Novo Horizonte	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
124	ARAPIRAQUINHA III - PROFESSORA CLAUDENICE DE OLIVEIRA PIMENTEL Praça Antônio Juvino da Silva, s/n, Povoado Canaã	RURAL	Link - Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
125	ARAPIRAQUINHA IV - PROFESSOR ERASMO SOARES DE ARAÚJO Praça Valfrido Oliveira Lima, s/n, Primavera	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
126	ARAPIRAQUINHA V - PROFESSORA MARIA MAGDALENA FILHA Praça Higino Vital Barbosa, s/n, Canafístula	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
127	ARAPIRAQUINHA VI - PROFESSOR ALUÍZIO GOMES BARBOSA Rua Salvelina Leite , s/n, Planalto	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
128	ARAPIRAQUINHA VII - PROFESSORA CLAUDECI MARTINS SILVA	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ass.
Fis. 130
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

	Praça Antônio Nemézio, s/n, Vila São José							
129	ARAPIRAQUINHA VIII – PROFª. TEREZINHA OLIVEIRA DE MACEDO Rua João Francisco, s/n, Vila Bananeira	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
130	1º CENTRO DE SAÚDE Rua Odilon Araújo Amorim, 27 – São Luiz	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
131	2º CENTRO DE SAÚDE Rua Exp. Brasileiros, 124 – Baixa Grande	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
132	3º CENTRO DE SAÚDE – DR. JOSÉ RIBEIRO Rua Lino Roberto, - Santa Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
133	4º CENTRO DE SAÚDE – FRANCISCO PEREIRA LIMA Rua N. Srª da Salete, 1003 - Itapuã	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
134	5º CENTRO DE SAÚDE – DR. UBIRATAN PEDROSA Rua Geraldo Barbosa, S/N Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 3,05	R\$ 30,50	R\$ 366,00
135	UBS BAIXÃO Rua: Antonio Marroquim, S/N – Baixão	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

633

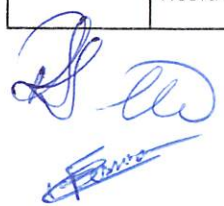
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Ass. 2
731
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

136	UBS BATINGAS – ERASMO GALDINO Av. N. Srª das Graças, 01 – Batingas	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
137	UBS BANANEIRA – DRª CÉLIA Mª BARBOSA ROCHA Rua São José, s/n – Vila Bananeiras	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
138	UBS BOA VISTA – ALMIR DE ALMEIDA Rua Leôncio Salú, s/n Boa Vista	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
139	UBS BAIXA DA ONÇA – SERAPIÃO JOSÉ DA SILVA Pov. Baixa da Onça, nº 12	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
140	UBS BOM JARDIM Sítio Bom Jardim, s/n	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
141	UBS BOM SUCESSO – DR. CARLOS JOSÉ LIMA ALDEMAN DE OLIVEIRA Rua Alvorada, 22 – Bom Sucesso	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
142	UBS BRISA DO LAGO – FERNANDO LOURENÇO Residencial Brisa do Lago, AL 115	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00



7
626



Ass

Presidência Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 232

143	UBS COHAB NOVA – JOSÉ BARBOSA LEÃO Rua Pão de Açúcar, 90 Cohab Nova	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
144	UBS CACIMBAS – DR. JUDÁ FERNANDES LIMA Rua Ver. Benício Alves, - Cacimbas	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
145	UBS CANAFÍSTULA Rua José Fernando Nunes Lopes, s/n – Canafístula	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
146	UBS CANGANDÚ Pov. Cangandú	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
147	UBS CAVACO – DR. JOSÉ FERNANDES Rua José Luiz de Oliveira, s/n – Cavaco	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
148	UBS CANAÃ Rua Ver. José Tertuliano, s/n	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
149	UBS CAPIM Pov. Capim, nº 13-A	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
150	UBS CARRASCO – ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

63x
Ass.
233
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação


Fuzina

	Sítio Carrasco							
151	UBS DANIEL HOULY Rua Santa Rita, 517 - Brasília	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
152	UBS JARDIM DAS PAINEIRAS – DR. JOSÉ PEREIRA MENDES Residencial Jardim das Paineiras	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
153	UBS JOÃO PAULO II Rua Camilo Collier, Nº 03, João Paulo II	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
154	UBS LARANJAL Pov. Laranjal	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
155	UBS MANOEL TELES Rua Antônio Cavalcante Gama, 140 – Manoel Teles	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
156	UBS NILO COELHO – MANOEL VALERIANO SOBRINHO Rua Francelino de Brito, S/N, Nilo Coelho	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
157	UBS NOSSA SENHORA APARECIDA Conjunto Nossa Senhora Aparecida	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature

158	UBS PAU D'ARCO – AMÂNCIA JESUÍNA DOS SANTOS Pov. Pau D'arco, s/n	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
159	UBS POÇÃO Pov. Poção, s/n	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
160	UBS PRIMAVERA – DR. GERALDO LÚCIO DA SILVA Rua Pedro Alves Cabral, s/n Primavera	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
161	UBS RIACHO SECO Rua Antonio Feliciano, 1079 - Canafístula	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
162	UBS SEN. ARNON DE MELO Rua Claudeci Gregório da Silva, 25 – Senador Arnon de Melo	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
163	UBS TEOTÔNIO VILELA Praça Antônio Caetano, 26	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
164	UBS VILA APARECIDA Vila Aparecida, s/n	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
165	UBS VILA SÃO JOSÉ Rua N. Srª de Fátima, s/n – Vila	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00


 629


 Ass. 
 Fls. 235
 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação




	São José							
166	UBS VILA SÃO FRANCISCO Vila São Francisco, s/n	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
167	UBS VILA FERNANDES / PAU FERRO Povoado Fernandes / Sítio Pau Ferro	RURAL	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
168	UBS VERDES CAMPOS Rua José Cleocides Barros, s/n, Verdes Campos	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
169	UBS ZÉLIA BARBOSA – DR. EDLER LINS Rua José de Oliveira Lima, s/n – Zélia Barbosa	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
170	BLH – BANCO DE LEITE HUMANO Rua Padre Cicero, s/n – Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
171	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL Avenida Vicente Nunes de Albuquerque, 611 – Caititus	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
172	CAPS AD - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS Avenida Ceci Cunha, 960 Itapuã	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

640





Ass.
Fls. 125
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Arapiraca



173	<p>CRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO DE ARAPIRACA</p> <p>Rua José Jailson Nunes, s/n - Bairro Santa Edwrigens</p>	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
174	<p>CEMFRA – CENTRO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DE ARAPIRACA</p> <p>Rua Abraão de Oliveira, 471- Cavaco</p>	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
175	<p>CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS COM AUTISMO</p> <p>Rua Abraão de Oliveira, s/n – Cavaco</p>	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
176	<p>ESPAÇO NASCER - UNIDADE DE REF. À GESTANTE DE ALTO RISCO E PEDIATRIA</p> <p>Rua Floraci da Silva 45 Alto do Cruzeiro</p>	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
177	<p>SAD – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR</p> <p>Rua Santos Dumont, s/n Baixão</p>	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
178	<p>PRONTO ATENDIMENTO</p> <p>Rua Geraldo Barbosa Lima, 60 – Centro</p>	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
	CEAF- COMPONENTE		Link Dedicado			R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00



GM



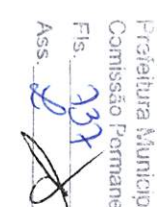
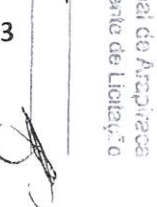

Ass. 

Fig. 231

Ass. 

179	ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Rua Floriano Peixoto, Eldorado	URBANA		1	10			
180	CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA Rua José Jaílson Nunes, Santa Edwirges	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
181	CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO Rua Guanabara, 120 Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
182	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR Rua Abraão de Oliveira s/n , Cavaco	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
183	CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA Rua Expedicionários Brasileiros, Baixa Grande	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
184	CENTRAL DE REGULAÇÃO- ANEXO Rua Expedicionários Brasileiros, Baixa Grande	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
185	SAÚDE DO TRABALHADOR – 5º CENTRO NOTURNO	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00




 Ass. 
 Fls. 238
 Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação




	Rua Geral do Barbosa, 52 Centro							
186	AMBULATÓRIO DE FERIDAS Rua José Jailson Nunes, Santa Edwirges	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
187	PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE Rua José Jailson Nunes, Santa Edwirges	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
188	LABORATÓRIO DE ESQUISTOSSOMOSE Rua Santos Dumont, nº 416, Baixão	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
189	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO Rua Expedicionários Brasileiros, Baixa Grande	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
190	ACADEMIA DE SAÚDE Rua Miguel Correia Amorim, S/N – Zélia Barbosa	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
191	LABORATÓRIO MUNICIPAL Rua Padre Cícero, S/N – Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
192	CENTRO DE ZOOSE Rodovia AL-220, 1286 – Canafístula	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
	CENTRO ADMINISTRATIVO MUN.					R\$ 32,05	R\$ 6.410,00	R\$ 76.920,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and notes]

Ass. *[Signature]*

Fls. *[Signature]*

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

193	ANTÔNIO BARBOSA ROCHA Rua Samaritana – Santa Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	200			
194	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rua São Jorge, 620 – Santa Esmeralda	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
195	PROCON Rua São José, 95 – Alto do Cruzeiro	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
196	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO Rua Dom Jonas Batingas, 539 – Ouro Preto	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
197	FEIRA DO GADO Rua Manoel Leal, S/N – Zélia Barbosa	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
198	CEMITÉRIO PIO XII Rua Expedicionários Brasileiros – Baixa Grande	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
199	CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO Rua Margarida Nunes Magalhães – Verdes Campos	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
200	CASA DO EMPREENDEDOR Rua São Francisco, 1234 B – Ouro Preto	URBANA	Link Dedicado	1	20	R\$ 32,05	R\$ 641,00	R\$ 7.692,00
	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES	URBANA	Link Dedicado			R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Fls. 240
 Ass.

[Handwritten signatures]

201	DE OLHO D'ÁGUA DOS CAZUZINHOS			1	10			
	Largo João José da Silva – Olho D'água dos Cazuzinhos							
202	TELECENTRO CASA DA CARIDADE Rua Amancio Matias,100 – Itapoa	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
203	MERCADO PÚBLICO JOSÉ ALEXANDRE Rua Teodorico Costa, 215 – Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
204	MERCADO DO ARTESANATO MARGARIDA GONÇALVES Rua José Jailson Nunes, 493 – Santa Edwiges	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
205	SHOPPING POPULAR Rua Domingos Correia, S/N – Centro	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
206	CENTRAL INTEGRADA DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO – CIAD Rodovia AL-485, S/N, Guaribas	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
207	IMPREV Rua Padre Jéferson de Carvalho, 191 – Alto do Cruzeiro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 241
Ass. 2





208	CASA DA CULTURA Rua Esperidião Rodrigues, 275, Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
209	CASA DA CULTURA – BIBLIOTECA Rua Esperidião Rodrigues, 275, Centro	URBANA	Link Dedicado	1	10	R\$ 32,05	R\$ 320,50	R\$ 3.846,00
210	MEMORIAL A MULHER Praça Santa Cruz, S/N – Alto do Cruzeiro	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
211	SALÃO DO ALMOXARIFADO DA ILUMINAÇÃO R. Santa Rita, 761 – Brasília	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
212	BASE DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL Bosque das Arapiracas	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
213	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE ARAPIRACA – CCPAR Rua São Francisco, 1234 – Ouro Preto	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
214	TELECENTRO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MINI PRODUTORES RURALS Praça Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro – Sítio Pau D’arco	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00

7/6/16

Ass.
Fls.
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

215	TELECENRO ASSOCIAÇÃO DA VILA DO PADRE	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	Rua Pedro Romualdo Silva, 809 – Baixa Grande							
216	TELECENRO JARDIM DAS PAINEIRAS	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	Rua Arapiraca, S/N – Jardim das Paineiras							
217	TELECENRO ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	Rua Estudante Joseane de Lima, 85 B – Cacimbas							
218	TELECENRO BRISA DO LAGO	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	Rua José Pedro da Silva, S/N – Olho D'água dos Cazuzinhos							
219	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS	URBANA	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00
	Rua Nossa Senhora das Dores, 150 – Senador Teotônio Vilela							
220	ASSOCIAÇÃO PAU FERRO DAS LARANJEIRAS	RURAL	Link Dedicado	1	5	R\$ 32,05	R\$ 160,25	R\$ 1.923,00

2
64X

Ass.
Fis. 243
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão Permanente de Licitação

220
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sítio Pau Ferro							1
TOTAIS			220	2510	R\$7.022,45	R\$80.160,00	R\$961.920,00

TOTAL GLOBAL MENSAL R\$ 80.160,00 (Oitenta mil cento e sessenta reais)

TOTAL GLOBAL ANUAL R\$ 961.920,00 (Novecentos e sessenta e um mil novecentos e vinte reais)

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços

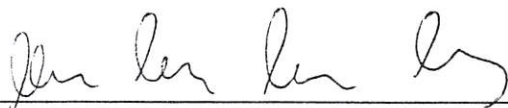
O prazo de validade da proposta **60** (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Para fins de pagamento:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA 4234-X / C/C 15.171-8

Arapiraca/Alagoas 28 de agosto de 2020



Nome do Declarante: Marc Victor Carvalho Cabadas
Cargo: Sócio-adm / Registro de Identidade do Declarante: 17891831 SSP AL

CNPJ: 16.992.716/0001-52
OOPS TELECOM LTDA-ME
R: Brasília, 352 Brasília - CEP: 57.313-130
Arapiraca - Alagoas



Prefeitura Municipal de Arapiraca
 Comissão Permanente de Licitação
 Ass. 